

Freitas Mendes, PEB1C, 1º cargo, a partir de 29/3/2012; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Edison Alves de Souza, MaSP.343212-7, Conceição Aparecida Gomes Teixeira Silva, PEB1F, 1º cargo, a partir de 2/5/2012; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Gentil Mesquita, MaSP.583015-3, Maria Pereira dos Santos Nascimento, PEB1A, 1º cargo, a partir de 29/11/2011.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 008/2012 – Concede abono de permanência, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41/03, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Maurício Augusto de Azevedo, MaSP.333253-3, Janete Clér Dias Amaral Faria, PEB2G, 2º cargo, a partir de 7/8/2012; E.E.Rômulo Sales de Azevedo, MaSP.371075-3, Onorica Rocha Meira Souza, PEB1G, 1º cargo, a partir de 6/12/2011.

31 353546 - 1

SRE de Januária

Diretor: Alberth Willians Próbio Monção

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 53/2012 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 DO Art.36 da CE 1989, dos servidores: Januária – E.E. Simão Vianna da Cunha Pereira – MaSP 323491-1, Conceição Ribeiro de Oliveira, a partir de 01/02/2010, referente ao cargo de PEB1D, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 6º da CE 41/03 c/c §5º da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 143 h/a; MaSP 328444-5, Eliana Maria de Oliveira Matos, a partir da publicação deste ato, referente ao cargo de PEB2L, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 6º da CE 41/03 c/c §5º da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a; Uruçuaia – E.E. Policarpo Ramos - MaSP 0282982-8, Maria da Conceição Carneiro de Almeida a partir 25/04/2012, referente ao cargo de PEB1T, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 6º da CE 41/03 c/c §5º da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº19/2012 – RETIFICA OS ATOS de Afastamento Preliminar à aposentadoria, referente aos servidores: Januária – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria – MaSP 590990-8, Mariângela de Souza Santos, PEB1A, 1º cargo, por motivo de erro na redação, ato publicado em 18/09/12, onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 138 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 138 h/a, incluindo 146 dias de férias prêmio contadas em dobro.

QUINQUÊNIO - ATO Nº65/2012 – CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/ 1989 aos servidores: São Francisco – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria – MaSP 312157-1, Lavinia Gonçalves de Moura, ASGH, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio administrativo a partir de 25/03/04, véspera do afastamento preliminar à aposentadoria, computando tempo averbado e férias prêmio em dobro.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº48/2012 – CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT combinado com art. 120 ADCT da CE/1989 e com o inciso XIV do art. 37 CR/1988, aos servidores: São Francisco – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria – MaSP 312157-1, Lavinia Gonçalves de Moura, a partir de 25/03/04, véspera do afastamento preliminar à aposentadoria, computando tempo averbado e férias prêmio em dobro, refente ao cargo de ASGH

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO PARA APOSENTADORIA E ADICIONAIS – ATO Nº 7/2012 – AOUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA E ADICIONAIS, nos termos dos incisos I e II do art. 114, do ADCT da CE/1989, a servidora: Januária – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria – MaSP 590990-8, Mariângela de Souza Santos, PEB1A, 1º cargo, concedida pelo ato publicado em 22/10/1999, 2 meses e 13 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, restando -lhe 7 meses e 22 dias.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 21/2012 – RETIFICA OS ATOS - de Férias Prêmio Afastamento, referente aos servidores: Cônego Marinho – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria – MaSP 283185-7, Rosina Rodrigues Ferreira, PEB1C, 1º cargo, por motivo de erro na referência do quinquênio, ato publicado em 15/07/08, onde se lê: 02 mês referente ao 3º quinquênio, leia-se: 02 mês referente ao 5º quinquênio, ato publicado em 12/01/10, onde se lê: 02 mês referente ao 5º quinquênio, leia-se: 02 mês referente ao 6º quinquênio.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 54/2012 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do §1º do art. 40 da CF/1988, da servidora: Cônego Marinho – E.E. “ de Olhos D’ água” – MaSP 589764-0, Maria da Penha Ribeiro de Jesus, a partir de 27/09/2011, referente ao cargo de ASBIA, com direito, nos termos do art. 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal/88, c/c Art. 8º Inciso III, Alínea B, da Lei Complementar nº 64/02, proventos proporcionais a 9275.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 55/2012 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos de §24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Chapada Gaucha – E.E. “Serra das Araras” – MaSP 323649-4 – Maria de Lourdes Vieira de Oliveira, a partir da publicação deste ato, referente ao cargo de PEB1H, 1º Cargo à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 6º da CE 41/03 c/c §5º da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 198 h/a; Cônego Marinho – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria E.E. “de Olhos D’ água” - MaSP 585261-1, Amelie Costa da Silva, a partir da publicação deste ato, referente ao cargo de PEB1A, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 6º da CE 41/03 c/c §5º da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a;

QUINQUÊNIO - ATO Nº 66/2012 – CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/ 1989 aos servidores: Cônego Marinho – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 585261-1, Amelie Costa da Silva, PEB1A, 1º cargo referente ao 5º quinquênio magistério a partir de 20/03/11.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº22/2012 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, que alterou a redação do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, dos (s) servidor (es): JANUÁRIA _ SRE DE JANUÁRIA, MaSP 336819-8, Vânia Carvalho de Olivá, PEBIIA, admissão 01, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) do subsídio do cargo de provimento em Comissão de DAD-4, a partir de 19/10/12.

ANULAÇÃO – ATO Nº09/2012 - ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL referente ao(s) servidores: BONITO DE MINAS – E.E. PROFESSOR HENRIQUE DE MATOS, MaSP 283206-1, Suelly Monteiro Lima Ribeiro, PEB1F, admissão 01, na parte em que concedeu retificação de Progressão Horizontal, Ato publicado em 18/09/12, por motivo de duplicidade de Ato.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº49/2012 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/ 1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(s) servidor (es): SÃO FRANCISCO – E.E. DOUTOR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, MaSP 223170-2, Claudemira Batista Vieira Santos, a partir de 04/07/06, referente ao cargo de PEB1J, 2º cargo.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº91/2012 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA - E.E. MOACIR CÂNDIDO, MaSP 1076223-5, Maria Helena Maier Novis, ATBIC, admissão 01, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 05/12/09; MaSP 812390-3, Jeane Sêrgia Cardoso Dias, PEBIA, admissão 01, referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 16/04/12; MaSP 854287-0, Sebastiana de Matos Silva França, ATBIVC, admissão 01, referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 07/10/05 e ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 06/10/10; MANGA - E.E. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, MaSP 895167-5, Cléia Lima dos Santos Ferreira, PEBIA, admissão 01, referente ao 3º

Quinquênio de exercício a partir de 26/01/10; MONTALVÂNIA - E.E. DE MONTALVÂNIA, MaSP 597042-1, Maria da Conceição Gomes Nogueira, PEB1F, admissão 01, referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 19/03/11; SÃO FRANCISCO - E.E. SAGRADA FAMÍLIA, MaSP 949454-3, Marlene Gonçalves Almeida, PEBIA, admissão 02, referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 16/02/11; E.E. BRASILIANO BRAZ, MaSP 374203-8, Amadeu Raimundo do Nascimento, PEBIIE, admissão 01, referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 25/12/11; E.E. PROFESSOR RAUL REGINALDO, MaSP 323620-5, Maria Cristina Gomes Rocha, PEBIA, admissão 01, referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 10/03/11; E.E. SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA – MaSP 812354-9, Wagner José Almeida, ATBIVA, admissão 1, referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 17/05/07.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº92/2012 – CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITACARAMBI - E.E. PROFESSOR JOSEFINO BARBOSA, MaSP 886431-6, Eliene Dionisia Moura Souza, PEBTZA, admissão 01, 05 meses e 24 dias referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 24/02/08; SÃO FRANCISCO – E.E. JACINTO DE MAGALHÃES, MaSP 585486-4, Ildete Pereira Leite, PEBID, admissão 01, 06 meses referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 04/03/10; E.E. SAGRADA FAMÍLIA, MaSP 585486-4, Ildete Pereira Leite, PEBIA, admissão 02, 04 meses e 11 dias referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 26/09/07, data de exercício e 05 meses e 28 dias referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 03/08/08; E.E. MESTRA HERCÍLIA, MaSP 587821-0, Maria Marlucy Pereira dos Santos Chaves, PEBIA, admissão 01, 05 meses e 21 dias referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 19/08/11.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº64/2012 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS – PRÊMIO CONCESSÃO referente ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA – E.E. MOACIR CÂNDIDO, MaSP 854287-0, Sebastiana de Matos Silva França, ATBIVC, admissão 01, por motivo de aplicação do art.290, I, CE/89 e incorreção de vigência, Ato nº48/2007, publicado em 15/09/07, Onde se lê: 03 meses referente ao 1º Quinquênio de exercício, a partir de 15/08/07, leia-se: 05 meses e 17 dias referente ao 1º Quinquênio de exercício, a partir de 16/08/02, data do exercício; SÃO FRANCISCO – E.E. SAGRADA FAMÍLIA, MaSP 950522-3, Geovanne de Jesus Evangelista, PEBIVB, admissão 01, por motivo de incorreção no MaSP, Ato nº02/2012, publicado em 10/01/12, referente as férias-prêmio do 3º Quinquênio de exercício, Onde se lê: MaSP. 950522-2, leia-se: MaSP. 950522-3.

ANULAÇÃO – ATO Nº31/2012 - ANULA NO ATO DE FÉRIAS – PRÊMIO CONCESSÃO referente ao(s) servidores: SÃO FRANCISCO – E.E. BRASILIANO BRAZ, MaSP 612313-7, Rosângela Ferreira dos Reis, PEBIIA, admissão 01, na parte em que concedeu férias-prêmio referente ao 2º Quinquênio de exercício, Ato nº63/2011, publicado em 05/07/11, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO – ATO Nº32/2012 - ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS – PRÊMIO CONCESSÃO referente ao(s) servidores: SÃO FRANCISCO – E.E. BRASILIANO BRAZ, MaSP 972142-4, Neri Isabel da Silva Vieira, ATBIC, admissão 01, na parte em que retificou férias-prêmio referente ao 1º Quinquênio de exercício, Ato nº56/2011, publicado em 27/09/11, por motivo de duplicidade de publicação.

QUINQUÊNIO – ATO Nº67/2012 – CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor (s): ITACARAMBI – E.E. PROFESSOR JOSEFINO BARBOSA, MaSP 886431-6, Eliene Dionisia Moura Souza, PEBTZA, admissão 01, referente ao 1º Quinquênio MAG, a partir de 24/02/08; CHAPADA GAÚCHA – E.E. MOACIR CÂNDIDO, MaSP 854287-0, Sebastiana de Matos Silva França, ATBIVC, admissão 01, referente ao 2º Quinquênio ADM, a partir de 26/05/05 computando abono 1,2 e referente ao 3º Quinquênio ADM, a partir de 24/05/09; MANGA - E.E. PRESIDENTE OLEGÁRIO MACIEL, MaSP 803845-7, Evânice Souza Neres, PEBIA, admissão 02, referente ao 1º Quinquênio MAG, a partir de 10/04/99 e referente ao 2º Quinquênio MAG, a partir de 11/06/10; MONTALVÂNIA - E.E. DE MONTALVÂNIA, MaSP 597042-1, Maria da Conceição Gomes Nogueira, PEBIIF, admissão 01, referente ao 4º Quinquênio MAG, a partir de 19/03/11; SÃO FRANCISCO – E.E. SAGRADA FAMÍLIA, MaSP 945454-3, Marlene Gonçalves Almeida, PEBIA, admissão 02, referente 2º Quinquênio MAG, a partir de 16/02/11; MaSP 585486-4, Ildete Pereira Leite, PEBIA, admissão 02, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 26/09/07, data do exercício, e referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 03/08/08; E.E. BRASILIANO BRAZ, MaSP 374203-8, Amadeu Raimundo do Nascimento, PEBIIE, admissão 01, referente 5º Quinquênio MAG, a partir de 16/09/11; MaSP 847660-8, Magda Mendes Ferreira de Oliveira, EEBIA, admissão 1, referente ao 3º Quinquênio MAG, a partir de 11/04/11; E.E. JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES, MaSP 457477-8, Gilmar Batista da Silva, PEBIA/Diretor de Escola, admissão 01, referente 1º Quinquênio MAG, a partir de 01/02/06, data de exercício e referente 2º Quinquênio MAG, a partir de 09/09/08; E.E. MESTRA HERCÍLIA, MaSP 587821-0, Maria Marlucy Pereira dos Santos Chaves, PEBIA, admissão 01, referente 5º Quinquênio MAG, a partir de 19/08/11; E.E. EVERARDO GONÇALVES BOTELHO, MaSP 586132-3, Geralda Alves Ferreira, ASBIC, admissão 01, referente 4º Quinquênio ADM, a partir de 17/07/09; E.E. SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA, MaSP 595594-3, Elizene do Rosário Veloso Almeida, PEBIA, admissão 01, referente 3º Quinquênio MAG, a partir de 29/08/07.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº102/2012 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Magistério referente ao(s) servidor(es): MANGA - E.E. PROFESSOR JOSÉ RIBEIRO CAMPOS, MaSP 1077201-0, Mônica da Mota Belém, PEBIA, admissão 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº07/2010, publicado em 17/08/10, Onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 19/06/08, leia-se: 1º Quinquênio a partir de 17/06/08; SÃO FRANCISCO - E.E. SAGRADA FAMÍLIA, MaSP 937185-7, Elizene Vieira de Aquino, PEBIIG, admissão 01, por motivo de incorreção no nome, Ato nº106/2011, publicado em 30/12/11, referente ao 2º e 3º Quinquênio, Onde se lê: Elizene Vieira de Aquino Brito, leia-se: Elizene Vieira de Aquino; E.E. DOUTOR TARCÍSIO GENEROSO, MaSP 223170-2, Claudemira Batista Vieira Santos, PEBIU, admissão 02, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº13/2012, publicado em 15/03/12, Onde se lê: 6º Quinquênio a partir de 05/07/11, leia-se: 6º Quinquênio a partir de 03/07/11; E.E. SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA, MaSP 595594-3, Elizene do Rosário Veloso Almeida, PEBIA, admissão 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº27/1995, publicado em 29/11/95, Onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 20/08/95, leia-se: 1º Quinquênio a partir de 21/08/95, Ato publicado em 06/08/03, Onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 14/10/02, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 12/08/02.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº103/2012 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Administrativo ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA – E.E. MOACIR CÂNDIDO, MaSP 854287-0, Sebastiana de Matos Silva França, ATBIVC, admissão 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº51/2007, publicado em 15/09/07, Onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 15/08/07, leia-se: 1º Quinquênio a partir de 16/08/02, data do exercício; SÃO FRANCISCO – E.E. Everardo Gonçalves Botelho, MaSP 586132-3, Geralda Alves Ferreira, ASBIC, admissão 01, por motivo de incorreção nas vigências, Ato nº26/1995, publicado em 01/12/95, Onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 10/06/94, leia-se: 1º Quinquênio a partir de 26/05/94, Ato publicado em 18/11/99, Onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 10/06/94, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 25/05/99, Ato nº13/2005, publicado em 27/07/05, Onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 28/07/04, leia-se: 3º Quinquênio a partir de 16/07/04; E.E. SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA MaSP 1001029-5, Maria Eliane Ribeiro de Matos, ATBIVC, admissão 1, por motivo de incorreção na natureza e no nome do município, Ato nº 11/2011, publicado em 29/03/11, onde se lê: ICARAI DE MINAS, 2º Quinquênio MAG, leia-se: SÃO FRANCISCO, 2º Quinquênio ADM.

ANULAÇÃO – ATO Nº56/2012 - ANULA NO ATO DE QUINQUÊNIO referente ao(s) servidores: SÃO FRANCISCO – E.E. BRASILIANO BRAZ, MaSP 895561-9, Hélida Cristina Pereira Castro de Souza, PEBIA, admissão 02, na parte em que concedeu 1º Quinquênio MAG, Ato nº42/2011, publicado em 05/07/11, por motivo de duplicidade de publicação; E.E. SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA, MaSP 595594-3, Elizene do Rosário Veloso Almeida, PEBIA, admissão 01, na parte em que concedeu 1º Quinquênio, Ato publicado em 06/08/03, por motivo de incorreção na vigência.

ANULAÇÃO – ATO Nº57/2012 - ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO referente ao(s) servidores: SÃO FRANCISCO – E.E. Everardo Gonçalves Botelho, MaSP 586132-3, Geralda Alves Ferreira, ASBIC, admissão 01, na parte em que concedeu retificação do 2º Quinquênio, Ato nº17/2003, publicado em 06/08/03, por motivo de incorreção na vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº93/2012 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CÔNEGO MARINHO – E.E. de Cruz dos Araújo, MaSP 368358-8, Maria Izabel Cardoso Alexandre, PEBID, 1º cargo, referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 04/03/98, referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 09/03/03 e referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 08/03/08; ICARAI DE MINAS – E.E. José Bernardino, MaSP 594472-3, Maria de Fátima Alves, PEBIA, 1º cargo, referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 01/03/04 e referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 02/03/09; JANUÁRIA – E.E. Olegário Maciel, MaSP 249514-1, Maria Aparecida Campos Magalhães, PEBIIP, 1º cargo, referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 08/08/07 e referente ao 6º Quinquênio de exercício a partir de 31/08/12; E.E. Simão Vianna da Cunha Pereira, MaSP 1058781-4, Adegilson Gonçalves Farias, ATBIIC, 1º cargo, referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 26/07/12.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº65/2012 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Época Oportuna ao(s) servidor(es) : CÔNEGO MARINHO – E.E. de Cruz dos Araújo, MaSP 368358-8, Maria Izabel Cardoso Alexandre, PEBID, 1º cargo, Ato publicado em 20/07/94, por motivo de aplicação do disposto no art. 290, I, CE/89, Onde se lê: 06 meses referente ao 1º decênio, leia-se: 12 meses referente ao 1º decênio; ICARAI DE MINAS - E.E. José Bernardino, MaSP 594472-3, Maria de Fátima Alves, PEBIA, 1º cargo, por motivo de aplicação do disposto no art. 290, I, CE/89, Ato publicado em 06/09/00, Onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio, leia-se: 04 meses e 28 dias referente ao 1º quinquênio, JANUÁRIA – E.E. Pio XII, MaSP 580659-1, Edith Lélis Linhares Frota, PEBIA, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência, Ato publicado em 26/11/03, Onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 13/11/03, data de exercício, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 13/11/98, data de exercício, Ato publicado em 09/10/12, Onde se lê: 4º Quinquênio a partir de 06/08/08, leia-se: 4º Quinquênio a partir de 27/08/08; JANUÁRIA – E.E. Olegário Maciel, MaSP 249514-1, Maria Aparecida Campos Magalhães, PEBIIP, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência, Onde se lê: referente ao 4º Quinquênio a partir de 26/07/02, leia-se: referente ao 4º Quinquênio a partir de 31/07/02.

QUINQUÊNIO – ATO Nº68/2012 – CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor (s): CÔNEGO MARINHO – E.E. de Cruz dos Araújo, MaSP 368358-8, Maria Izabel Cardoso Alexandre, PEBID, 1º cargo, referente ao 1º e o 2º Quinquênio MAG, a partir de 19/03/94, data da Estabilidade, para regularização dos registros funcionais, referente ao 5º Quinquênio MAG, a partir de 15/03/08; ICARAI DE MINAS – E.E. Manoel Tibério, MaSP 597078-5, Julcênia de Fátima Macedo de Jesus, PEBIA, 1º cargo, referente ao 3º Quinquênio MAG, a partir de 18/10/10; E.E. José Bernardino, MaSP 594472-3, Maria de Fátima Alves, PEBIA, 1º cargo, referente ao 3º Quinquênio MAG, a partir de 01/03/04 e referente ao 4º Quinquênio MAG, a partir de 02/03/09; JANUÁRIA – E.E. Olegário Maciel, MaSP 249514-1, Maria Aparecida Campos Magalhães, PEBIIP, 1º cargo, referente ao 5º Quinquênio MAG, a partir de 02/10/10; SÃO JOÃO DAS MISSÕES – E.E. Indígena Uikitu Kuhnã, MaSP 1055970-6, Melinda Pinheiro da Silva Lopes, ASBIC, referente ao 1º Quinquênio ADM a partir de 02/02/07; MaSP 1056013-4, Elza Lojor de Oliveira, PEBTIA, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio MAG, a partir de 02/02/07.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº104/2012 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Magistério ao(s) servidor(es): CÔNEGO MARINHO – E.E. de Cruz dos Araújo, MaSP 368358-8, Maria Izabel Cardoso Alexandre, PEBID, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência, Ato publicado em 29/04/98, Onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 26/02/98, leia-se: 3º Quinquênio a partir de 04/03/98, Ato publicado em 04/06/03, Onde se lê: 4º Quinquênio a partir de 25/02/03, leia-se: 4º Quinquênio a partir de 09/03/03; ICARAI DE MINAS – E.E. Manoel Tibério, MaSP 597078-5, Julcênia de Fátima Macedo de Jesus, PEBIA, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência, Ato publicado em 25/03/09, Onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 20/10/05, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 18/10/05; JANUÁRIA – E.E. Olegário Maciel, MaSP 249514-1, Maria Aparecida Campos Magalhães, PEBIIP, 1º cargo, por motivo de inclusão de abono 1,2, Ato publicado em 04/06/92, Onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 04/05/92, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 11/02/92 (incluindo abono 1,2).

ANULAÇÃO – ATO Nº58/2012 - ANULA NO ATO DE QUINQUÊNIO referente ao(s) servidores: CÔNEGO MARINHO – E.E. de Cruz dos Araújo, MaSP 368358-8, Maria Izabel Cardoso Alexandre, PEBID, 1º cargo, na parte em que retificou o 4º Quinquênio, Ato publicado em 04/06/03, por motivo de incorreção na vigência; JANUÁRIA – E.E. Olegário Maciel, MaSP 249514-1, Maria Aparecida Campos Magalhães, PEBIIP, 1º cargo, na parte em que retificou o 4º Quinquênio, Ato publicado em 24/05/11, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO – ATO Nº33/2012 - ANULA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO referente ao(s) servidores: CÔNEGO MARINHO – E.E. de Cruz dos Araújo, MaSP 368358-8, Maria Izabel Cardoso Alexandre, PEBID, 1º cargo, na parte em que retificou as férias premio referente ao 1º e 2º Quinquênio, Ato publicado em 20/07/94, por motivo de aplicação do disposto no art. 290, I, CE/89; JANUÁRIA – E.E. Pio XII, MaSP 580659-1, Edith Lélis Linhares Frota, PEBIA, 1º cargo, na parte em que retificou as férias prêmio referente ao 4º Quinquênio, Ato publicado em 21/07/10, por motivo de incorreção na vigência.

FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO ATO Nº 24/2012 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: SRE JANUÁRIA- MaSP. 283194-9, Silvani de Oliveira Castro, PEB2A, admissão 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2012; ICARAI DE MINAS – E.E. JOSÉ BERNARDINO – MaSP 282881-2, Idalmeia Maria de Sousa Almeida, PEB1F, admissão 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2012; MANGA – E.E. DE BREJO SÃO CAETANO DO JAPURÉ – MaSP. 351273-8, Emília Maria Sobral, ASBIA, admissão 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/2012; VARZELÂNDIA – E.E. MANOEL ALVES DE ALMEIDA – MaSP. 595253-6, Gilma Francisco Borges Esperança, PEB2E, admissão 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2012.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº. 20/2012 – RETIFICA, O ATO de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: JANUÁRIA – E.E. OLEGÁRIO MACIEL – MaSP. 351531-9, Marileide Rodrigues Santana, PEBIIF, admissão 01, por motivo de correção no saldo de férias prêmio e data de vigência, ato nº 20/2012, publicado em 09/10/2012: onde se lê: 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/12, leia-se: 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/2012; VARZELÂNDIA – E.E. PADRE JOSE SILVEIRA – MaSP. 323541-3, Geny Ferreira Xavier Borges, PEBIC, admissão 01, por motivo de correção do nome, saldo de férias prêmio e referência do quinquênio de exercício, ato nº 09/2012, publicado em 31/07/2012: onde se lê: Geny Ferreira Xavier, PEBIC, admissão 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/2012, leia-se: Geny Ferreira Xavier Borges, PEBIC, admissão 01, por 04 meses, referente ao 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 06/08/2012; MaSP. 591536-8, Maria de Fátima Ramos Oliveira dos Santos, PEBIA, admissão 01, por motivo de inclusão do nome da servidora e correção no saldo de férias prêmio, ato nº 13/2012, publicado em 28/08/2012: onde se lê: MaSP. 591536-8, PEBIA, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/09/2012, leia-se: MaSP 591536-8, Maria de Fátima Ramos Oliveira dos Santos, PEBIA, admissão 01, por 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/09/2012.

ANULAÇÃO – ATO Nº. 06 /2012 – ANULA NO ATO – referente ao servidor: VARZELÂNDIA – E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA – MaSP. 591536-8, Maria de Fátima Ramos Oliveira dos Santos, PEBIA, admissão 01, na parte que concedeu retificação afastamento férias prêmio, ato nº 11/2012, publicado em 06/09/2012, por motivo de publicação indevida.

31 353554 - 1

SRE de Juiz de Fora

Diretor: Belkis Cavalheiro Furtado

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 63/12

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a partir da data da publicação, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): - Belmiro Braga – E.E. de Belmiro Braga – MaSP 373.826-7, Sylmara Maia Ferreira, referente ao PEB2P, admissão 1, apostilada D3A, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC. 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a; - Rio Preto – E.E. Dermeval Moura de Almeida – MaSP 320.979-8, Maria das Graças Paiva de Souza, referente ao PEBT1A, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC. 41/03, combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 29/12

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a partir da data da publicação, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. São Vicente de Paulo – MaSP 372.826-7, Sylmara Maia Ferreira, referente ao PEB2P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.